



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESULTADO PRELIMINAR

A Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, por meio da Secretaria Executiva torna público as instituições habilitadas ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos para participarem da Assembleia Deliberativa e posteriormente, da Posse dos Conselheiros (Titular e Suplente), conforme dias, horários e local informados no presente edital.

1. Instituições habilitadas

PODER PÚBLICO MUNICIPAL			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES HABILITADAS	REPRESENTANTES
01	Entidade Representativa das Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Fórum Permanente de Secretários Municipais de Meio Ambiente do Estado do Pará (FOPESMMA)	José Oscar Peixoto Edilson Sabino da Silva
01	Associação e/ou Consórcio Intermunicipal	Consórcio de Desenvolvimento Sócio Econômico Intermunicipal (CODESEI)	Solange Valadares Dias
		Associação dos Municípios do Araguaia, Tocantins e Carajás (AmatCarajás)	Jardel Rodrigues da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES HABILITADAS	REPRESENTANTES
01	Usuários Industriais	Federação das Indústrias do Estado do Pará - FIEPA	Deryck Pantoja Martins
		Sindicato das Indústrias Minerais do Estado do Pará – SIMINERAL	Caio Brilhante Gomes
01	Irrigantes	Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA	Dilson Augusto Capucho Frazão Celso Iran Puget Botelho
01	Concessionárias e Autorizadas de Geração Hidrelétrica	Centrais Elétricas do Norte do Brasil - ELETRONORTE	Filipe Dias Dvorsak Walter Raleigh Benchimol da Rocha
01	Aquicultura, Pesca e Usuários de Água para o Lazer e Turismo	Central de Entidades Representativas do Setor Pesqueiro Aquícola/PA – CESPAPA	Carlos Alberto do Amaral Patrick do Amaral Moura
		Instituto de Pesca e Aquicultura - IDESPAM	João Terra da Trindade Júnior
01	Prestador de Serviço Público e de Abastecimento de Água	Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA	Luiz Roberto Frazão Pereira Layla Maria Monteiro Gomes de Barros



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

ORGANIZAÇÕES CIVIS LEGALMENTE CONSTITUÍDAS			
Nº DE VAGAS	SEGMENTO	INSTITUIÇÕES INSCRITAS	REPRESENTANTES
01	Entidades de Classe	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA)	Williams Beckmann da Silveira Pinheiro
		Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	Tamires Vasconcelos Tavares
		Sindicato das Empresas de Navegação Fluvial e Lacustre e das Agências de Navegação no Estado do Pará - SINDARPA	Daniel Luis Carvalho Bertolini
01	Organizações dos Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais	Movimento dos Ribeirinhos (as) das Ilhas e Várzeas de Abaetetuba (MORIVA)	Divino Rogério Cardoso Silva
		Associação Quilombola do Baixo Caeté – Laranjituba e África	Raimundo Magno Cardoso Nascimento
01	Organizações não governamentais constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente com efetiva atuação em recursos hídricos.	Associação Ambiental Guardiões do Curupeté - GUARCURU	Alan Rodrigues de Amorim
		Instituto de Desenvolvimento Socioambiental “Lá no Mangue”	Enildo Charles Mendes Cardoso
01	Organizações técnicas de ensino e pesquisa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA)	Valdinei Mendes da Silva
		Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA)	Dulcideia da Conceição Palheta
		Universidade Federal do Pará (UFPA)	Lilian Lund Amado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

01	Organizações Técnicas de Profissionais	Associação dos Engenheiros de Pesca dos Estados do Pará e Amapá – AEP/PA e AP	Marcos Ferreira Brabo
		Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES	Haroldo Luis Pessoa Picanço
01	Comitês de Bacias Hidrográficas em Rios de Domínio do Estado	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Marapanim - CBHRM	Edivaldo da Silva Raiol Claudete Ferreira Barroso

2. Interposição de recursos

- 2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.
- 2.2. Para recorrer o candidato deverá preencher o formulário para recurso (anexo) e protocolar junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Travessa Lomas Valentinas, 2717. Marco.CEP: 66095-770) ou enviar pelo correio eletrônico: sec.executiva.cerh@semas.pa.gov.br.
- 2.3. O resultado do julgamento do(s) recurso(s) recebido(s) pela Secretaria Executiva do CERH será divulgado no site da SEMAS e enviado para o e-mail da instituição impetrante da interposição de recurso.
- 2.4. Não havendo alteração no resultado dos habilitados para o CERH, após o julgamento do(s) recurso(s), será mantido este edital de convocação com suas respectivas informações.

3. Assembleia Deliberativa

- 3.1. Será realizada apenas uma Assembleia Deliberativa para definir os Conselheiros das categorias: Poder Público Municipal, usuários de recursos hídricos e organizações civis legalmente constituídas.



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**

- 3.2.** A Assembleia Deliberativa será realizada às **9h00, do dia 17 de agosto de 2021, no auditório da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.** Ela será realizada também de forma remota, com o envio do link posteriormente.
- 3.3.** Vale ressaltar que o **início** da Assembleia Deliberativa se dará no **máximo** às 9h15min, ou seja, os convocados terão 15 minutos de tolerância.
- 3.4.** A ausência do representante de qualquer instituição concorrente, durante a realização da assembleia deliberativa, incorrerá na exclusão automática do processo.

4. Posse dos Conselheiros do CERH-PA

- 4.1.** As instituições que, após Assembleia Deliberativa, estiverem designadas a ocupar vaga no Conselho Estadual de Recursos Hídricos estarão convidadas a participar da Reunião de Posse, que será realizada às **9h00, no dia 02 de setembro de 2021, no auditório do Centro Integrado de Monitoramento Ambiental – CIMAM (Rua Boaventura da Silva, 1056).**

Belém/PA, 10 de agosto de 2021.

RAUL PROTAZIO ROMÃO
Secretario Ejecutivo
Conselho Estadual de Recursos Hídricos